

PORTARIA Nº. 432/2016-GAB/DG/CONVERTER DE 28 DE ABRIL DE 2016.		
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94. CONSIDERANDO O Decreto nº 1.513, de 30/03/2016, do Exmo. Governador do Estado do Pará, que estabelece em seu art. 2º, inciso VI, que ficam suspensas na Administração Direta, nas Autarquias, nas Fundações Públicas pelo período de 12 (doze) meses as seguintes medidas: VI - cessão de servidores com ônus para o governo do Estado do Pará.		
R E S O L V E: I - CONVERTER , a contar de 01/05/2016, o ônus da cessão ao Órgão Cessionário, do(a) servidor(a) ADM ARTUR GUSTAVO ALVES GOMES, Matrícula nº 57175411, cedido à Prefeitura Municipal de Belém, por meio da Portaria nº 016/2016-GAB/DGPC/CEDÊNCIA de 17/02/2016. II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado Geral da Polícia Civil		
Protocolo 957419		
PORTARIA Nº. 431/2016-GAB/DG/CONVERTER DE 28 DE ABRIL DE 2016.		
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94. CONSIDERANDO O Decreto nº 1.513, de 30/03/2016, do Exmo. Governador do Estado do Pará, que estabelece em seu art. 2º, inciso VI, que ficam suspensas na Administração Direta, nas Autarquias, nas Fundações Públicas pelo período de 12 (doze) meses as seguintes medidas: VI - cessão de servidores com ônus para o governo do Estado do Pará”		
R E S O L V E: I - CONVERTER , a contar de 01/05/2016, o ônus da cessão ao Órgão Cessionário, do(a) servidor(a) FONO ANDREA PINHEIRO DOS SANTOS ABREU, Matrícula nº 55590236, cedida à Assembléia Legislativa do Estado do Pará, por meio da Portaria nº 120/2011-DGPC/DIVERSOS, DE 04.02.2011. II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado Geral da Polícia Civil		
Protocolo 957422		
PORTARIA Nº. 427/2016-GAB/DG/CONVERTER DE 27 DE ABRIL DE 2016.		
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94. CONSIDERANDO o Decreto nº 1.513 de 30/03/2016, do Exmo. Governador do Estado do Pará, que estabelece em seu Art, 2º, inciso VI, que ficam suspensas na Administração Direta, nas Autarquias, nas Fundações Públicas pelo período de 12 (doze) meses as seguintes medidas: “VI - Cessão de servidores com ônus para o Governo do Estado do Pará.”		
R E S O L V E: I - CONVERTER , a contar de 01/05/2016, o ônus da cessão ao Órgão Cessionário, do(a) servidor(a) IPC ADMIR POMBO CORREA, Matrícula nº 54189051, cedido à Assembléia Legislativa do Estado do Pará, por meio da Portaria nº 173/2016-GAB/DGPC/CEDÊNCIA, de 15/02/2016. II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado Geral da Polícia Civil		
Protocolo 957444		

DIÁRIA

PORTARIA Nº 489/2016- DGPC/OD/DRF DE 3 DE MAIO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016138009, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BAIÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 03 a 06/05/2016;

1.MPC - ANTONIO PEDRO BONFIM PANTOJA - MAT: 71480

2.IPC - ARAN GONCALVES REBOUCAS - MAT: 5332095

3.EPC - ANA LUCIA SOUSA PEREIRA - MAT: 5205263

4.DPC - LUIZ PAULO GALRAO FILHO - MAT: 54188931

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5 (três e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.890,00 (Um mil, oitocentos e noventa reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 957478

PORTARIA Nº 490/2016- DGPC/OD/DRF DE 3 DE MAIO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016172422, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de RURÓPOLIS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 03 a 08/05/2016;

1.IPC - ALEXANDRE SOUZA MATA - MAT: 8400716

2.MPC - IZAN DE SOUZA SILVA - MAT: 5600596

3.IPC - RUTINALDO PONTES DE SOUSA - MAT: 54188918

4.DPC - TIAGO BARRETO DA ROCHA BELIENY - MAT: 5913989

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05 (cinco) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 957480

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 00245/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/04/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0209/15-GAB/CORREGEPOL de 27/05/15, que apurou a conduta do servidor D.S.B., mat. nº. 5412099, face o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 27/04/15, ref. ao Of. nº 17/2015-DSO/SEAD, no qual consta que o policial, teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, fato ocorrido em 23/02/15, no prédio da SEAD e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: a incapacidade legal do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0209/15-GAB/CORREGEPOL de 27/05/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00246/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/04/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0053/14-GAB/CORREGEPOL de 24/02/14, que apurou as circunstâncias do extravio, em tese,da arma de fogo tipo PISTOLA, TAURUS, PT640,.40SW, SÉRIE:SBO84788, PAT.:11277, fato ocorrido em 04/11/11, segundo o BOP nº.8/2011.010697-2 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 02/02/14 e anexos.

CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº

0053/14-GAB/CORREGEPOL de 24/02/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor J.B.R.J., matrícula nº 5836759. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE LIANE MARIA LIMA MARTINS Corregedora Geral da Polícia Civil	
PORTARIA Nº 00247/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/04/2016	
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0204/14-GAB/CGPC de 28/05/14, que apurou as circunstâncias do acidente de trânsito envolvendo o veículo, FORD FIESTA PLACA OSZ 7497, disponibilizado à DAS, fato ocorrido em 20/10/13, na Av. Nazaré c/Quintino Bocaiúva, conforme Of. nº 063/2014-DAS/PC e demais fatos conexos, CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar no fato apurado; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0204/14-GAB/CGPC de 28/05/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE LIANE MARIA LIMA MARTINS Corregedora Geral da Polícia Civil	
PORTARIA Nº 00248/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/04/2016	
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0537/14-GAB/CORREGEPOL de 17/12/14, que apurou as circunstâncias do extravio, em tese, da carteira funcional da Polícia Civil do Pará, consoante o BOP nº 08/2014.010868-7, fato ocorrido em 28/10/14, no bairro do Parque Verde e demais fatos, conforme anexos; CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar no fato apurado; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0537/14-GAB/CORREGEPOL de 17/12/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE LIANE MARIA LIMA MARTINS Corregedora Geral da Polícia Civil	
PORTARIA Nº 00249/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/04/2016	
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0057/15-GAB/CORREGEPOL de 09/02/15, que apurou a conduta do servidor R.B.B., mat. nº 5158257, o qual teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante o BOP nº 346/2014.000316-0, fato ocorrido em 28/11/14, no município de Benevides, o que ensejou a instauração do TCO nº 346/2014.000465-9/DCRIF e demais fatos conexos, conforme anexos; CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0057/15-GAB/CORREGEPOL de 09/02/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE LIANE MARIA LIMA MARTINS Corregedora Geral da Polícia Civil	
PORTARIA Nº 00250/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/04/2016	
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0309/15-GAB/CORREGEPOL de 05/08/15, que apurou as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo, tipo REVÓLVER, .38, SÉRIE: KCA 18353, PAT.: 09206, consoante o BOP nº 346/2015.000115-5, fato ocorrido em 20/04/15, nesta capital e demais fatos conexos, conforme anexos; CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar no fato apurado; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0309/15-GAB/CORREGEPOL de 05/08/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome da servidora M.F.A., matrícula nº 5232791. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE LIANE MARIA LIMA MARTINS Corregedora Geral da Polícia Civil	